

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.329, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 02, da quadra 03, situado à Rua Costa Paranhos, no Loteamento denominado PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente para a Rua Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 03; 37,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 01; e, 12,00 metros de fundo, dividindo com área de José Costa Paranhos. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro nesta Capital, à Rua 103-B, casa 103, Setor Sul, CGC/MF 02.745.008/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 8.771, R.01 - da aquisição, em área maior e R .03 - do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-14.329: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. PROMITENTE VENDEDORA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na matrícula acima. PROMITENTE COMPRADOR: ROQUE GOMIDE FERNANDES, brasileiro, médico, casado com ELEN GARDENIA BORGES GOMIDE, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 32, nº.18, Setor Marista, CPF:002.536.001-97. TÍTULO: Compromisso de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular de compra e venda passado nesta Capital, em 20.09.83, revestido das formalidades legais e fiscais. VALOR: Cr\$555.000,00, pagáveis na forma prevista no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.02-14.329: CESSÃO DE DIREITOS: Goiânia, 23 de março de 1992. CEDENTES: ROQUE GOMIDE FERNANDES, brasileiro, casado com ELEN GARDENIA BORGES GOMIDE, médico, CPF:002.536.001-97, residente e domiciliado nesta Capital. CESSIONÁRIA: JUDITH MARTINS CORREA, brasileira, solteira, guia de turismo, CPF:260.148.151-04, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular passado nesta Capital, em 10 de fevereiro de 1992, revestido das formalidades legais. VALOR: Cr\$555,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Vide R.03 - C. Direitos.

=====

R.03-14.329: C. DIREITOS: Goiânia, 13 de junho de 1995. Cedente: Judith Martins Correa, qualificada no R.02. Cessionário: JAMIR PEREIRA COSTA, faturista, CPF: 434.032.041-20, casado com IDELMA RODRIGUES DE FREITAS

SCB/ma

COSTA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Cessão de Direitos. Forma do Título: Instrumento particular passado nesta Capital, em 12.04.95, revestido das formalidades legais. Valor: R\$1.500,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.04-14.329: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 15.04.1997, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº 619, fls.093/094vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a JAMIR PEREIRA COSTA, brasileiro, marceneiro, CPF.434.032.041-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com IDELMA RODRIGUES DE FREITAS COSTA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$2.594,30. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de maio de 2002. Oficial,

=====

R.05-14.329: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28.05.2002, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº.786-N, fls.016/017, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a RAIMUNDO GOMES DE LIMA, pintor, CPF:166.684.561-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA APARECIDA BERNARDES DE LIMA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$17.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM processo nº 201.7537-1, em 23.07.02. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de agosto de 2002. Oficial,

=====

Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

João Carlos Pereira
Oficial

NIHIL

João Carlos Pereira

Rubrica

